

Investigação científica aproxima meio académico das empresas

Maria José Fernandes, responsável pela primeira unidade de investigação nas áreas da Contabilidade e da Fiscalidade em Portugal, acredita que as organizações terão muito a ganhar com o trabalho científico altamente especializado.

Por **Nuno Dias da Silva**



É directora do Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF) da Escola Superior de Gestão do IPCA e coordena a primeira unidade de investigação nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade a ser reconhecida em Portugal pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Maria José Fernandes aposta nas parcerias entre entidades de ensino superior e câmaras municipais com vista a promover a aproximação entre o meio académico e empresarial, através de uma investigação científica de qualidade. A professora coordenadora do IPCA salienta o número crescente de estudantes portugueses que concluíram ou estão a frequentar cursos de mes-

trado e de doutoramento na área da Contabilidade, seguindo a tendência de outros países na Europa. Uma das coordenadoras do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses afirma que um dos méritos desta publicação patrocinada pela OTOC tem sido impulsionar uma «mudança de atitude quanto à aplicação do POCAL». Relativamente ao sistema de normalização contabilística, a docente acredita que neste processo de mudança «a barreira psicológica (e cultural, até) está a ser ultrapassada pacificamente», mas alerta para eventuais problemas de adaptação dos TOC que não tenham preparação adequada em Teoria da Contabilidade.

TOC - Dirige o Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF) da Escola Superior de Gestão (ESG) do IPCA. De forma resumida quais são os campos de actuação desta instituição sem paralelo, neste domínio, em Portugal?

Maria José Fernandes - O CICF é a primeira unidade de investigação nas áreas da Contabilidade e da Fiscalidade a ser reconhecida, em Portugal, pela FCT, constituindo também o primeiro centro de investigação do IPCA a ser reconhecido por este organismo. Esta unidade de investigação tem por missão contribuir para o conhecimento científico nas áreas da Contabilidade e da Fiscalidade, através da produção de investigação, científica e aplicada, de qualidade. Pretendemos que este centro de investigação articule a experiência e o *know-how* de investigadores reconhecidos nestas matérias, a nível nacional e internacional, inter-relacione o IPCA com outras Instituições de Ensino Superior e unidades de investigação, promovendo, desta forma, a mobilidade e a interdisciplinaridade do conhecimento científico.

TOC - O reconhecimento do CICF pela FCT, em Junho do ano passado, foi o passo que se aguardava para projectar a instituição. Qual o significado?

M.J.F. - Este foi um processo de certo modo demorado, desde a submissão da candidatura à FCT em Julho de 2007 até à decisão final de reconhecimento em Junho de 2009. Após um rigoroso processo de avaliação, com o envolvimento de painéis de avaliadores internacionais, peritos nas áreas científicas da Economia e Gestão, fomos

presenteados com este reconhecimento por parte da FCT que representa o primeiro de muitos passos a seguir em prol da investigação nesta área, e que, inequivocamente, coloca o IPCA num patamar elevado no meio científico nacio-

adicional para todos os membros do CICF, que passará pela sua mobilização e empenho tendo em vista o crescimento, a sustentabilidade e a consolidação desta unidade de investigação.

TOC - A interdisciplinaridade e o intercâmbio de conhecimentos nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade estão na base da actividade desenvolvida pelo CICF, consubstanciando-se através de parcerias com instituições de Ensino Superior, centros de investigação e organizações empresariais. Será esta a chave para tornar esta entidade uma referência?

M.J.F. - Sim, sem dúvida. Sabemos que as relações de parceria e colaboração com instituições nacionais e internacionais constituem um pilar basilar na sustentabilidade e visibilidade do Centro. A sua criação resultou precisamente da necessidade de consolidar e fortalecer um conjunto de relações institucionais já existentes. Destaco as relações com diversas universidades (nomeadamente as do Minho, de Coimbra, de Santiago de Compostela, de Valência, de Edimburgo e de Sydney), e algumas prestigiadas unidades de investigação como o NEAPP (Núcleo de Estudos em Administração e Políticas Públicas - Universidade do Minho) e o IPSAR (*Institute of Public Sector Accounting Research* - Universidade de Edimburgo). Estas relações têm permitido um intercâmbio entre os investigadores das diversas instituições na colaboração em projectos conjuntos, mas prevejo uma evolução bastante favorável à medida que aumente o número de membros integrados do CICF com douto-

PERFIL



Maria José Fernandes é doutorada em Ciências Empresariais pela Universidade de Santiago de Compostela. Licenciada em Gestão e mestre em Administração Pública pela Universidade do Minho. É professora coordenadora da Escola Superior de Gestão do IPCA, onde lecciona Contabilidade Pública. A sua área preferencial de investigação é a Contabilidade Pública. É co-autora do livro «POCAL comentado», para além de outras publicações. É uma das autoras do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses. É secretário suplente da Mesa da Assembleia Geral da OTOC.

nal e internacional. A vertente de especialização ao nível da Contabilidade Pública constitui o principal aspecto referido pela equipa de avaliadores neste processo de avaliação. A confiança que representa o reconhecimento pela FCT constitui não só um estímulo mas também uma responsabilidade

ramento. De realçar, ainda, as relações privilegiadas estabelecidas com a OTOC e a OROC, das quais temos recebido um importante apoio no desenvolvimento de projectos específicos nas áreas cruciais deste Centro.

As organizações terão muito a ganhar com a aproximação dos investigadores especializados à realidade empresarial

TOC - Qual o posicionamento do CICF relativamente ao Vale do Ave e do Cávado, a região onde se localiza?

M.J.F. - As relações e parcerias estabelecidas com as câmaras municipais e outras entidades públicas e privadas têm resultado em projectos de investigação aplicada extremamente relevantes e com enorme visibilidade para o CICF. Queremos apostar mais nesta vertente a curto prazo por sentirmos que o mercado tem necessidade e demonstra interesse por esta maior aproximação entre o meio académico e o meio empresarial.

TOC - O objectivo é reforçar a utilidade e a visibilidade do Centro no contacto com o país real?

M.J.F. - Claro. E para isso parece-me que há duas vertentes a seguir. Primeira, a visibilidade no meio académico nacional e



internacional, através da produção, divulgação e publicação de investigação científica de qualidade. Os projectos de doutoramento já concluídos ou ainda em curso e outros projectos já delineados e até mesmo propostos à FCT para eventual financiamento terão um papel importante. Segunda, a visibilidade no meio empresarial através dos projectos de investigação aplicada. Parece-me importante destacar o papel do Centro no seio do ensino superior politécnico, com uma vertente fundamental ao nível da investigação aplicada às entidades públicas e privadas da região. Estou convencida de que as organizações terão muito a ganhar com esta aproximação dos investigadores altamente especializados nas áreas da Contabilidade e da Fiscalidade, à realidade empresarial. Os projectos de investigação aplicada já desenvolvidos e/ou em curso têm revelado exactamente a importância desta aproximação, sendo um contributo central para a afirmação da visibilidade desta unidade de investigação.

TOC – Gostaria de destacar alguns projectos de investigação científica que o CICF tem em curso?

M.J.F. – Em curso temos, actualmente, a continuidade do projecto para a elaboração do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses para o ano de 2009. Por outro lado, os projectos de doutoramento em curso, nos quais vários membros do CICF estão envolvidos, gerarão, por certo, importantes *outputs* científicos a curto prazo, contribuindo para uma maior afirmação do CICF no mundo académico e empresarial. De destacar, também, o projecto que visa a produção de um do-

cumento integral com a tradução das Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao sector público. Este será o primeiro passo para a introdução, no sector público português, do processo de harmonização internacional da contabilidade. Este projecto resulta de um contrato estabelecido com a OROC e a IFAC (*International Federation of Accountants*). Ao nível dos projectos de investigação aplicada em que estamos envolvidos, estes resultam, especialmente, da forte vertente deste centro na área da Contabilidade Pública. Assim, destacam-se as acções a decorrer nos municípios, nomeadamente as que visam a implementação do Sistema de Contabilidade de Custos (obrigatório pelo POCAL e altamente recomendado pelo Tribunal de Contas), bem como para a elaboração de estudos económico-financeiros do valor das taxas praticadas por estas (já concluídos neste momento). Durante o ano de 2010 são esperados novos projectos, quer no âmbito da implementação da Contabilidade de Custos, quer no apoio à implementação e monitorização dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções.

TOC – Como qualificaria o grau de evolução da investigação científica no domínio da Contabilidade no nosso país?

M.J.F. – Bastante positivo. Realço o número crescente de estudantes que concluíram ou estão a frequentar cursos de mestrado e de doutoramento na área da Contabilidade, seguindo a tendência de outros países da Europa. O ensino a este nível revela-se fundamental para a promoção da investigação científica em Contabilidade e

da publicação do conhecimento adquirido ao mais alto nível. Por outro lado, o alargamento dos mestrados, nestas áreas científicas, aos institutos politécnicos está a permitir um maior acesso à investigação científica e o aprofundamento de conhecimentos. Atendendo a estes indicadores, quero crer que o processo de evolução será contínuo e crescerá de forma exponencial nos próximos anos.

TOC – É uma das autoras do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, cuja sexta edição foi apresentada no final de Abril, em Lisboa. Qual o contributo que esta publicação tem tido para o poder local?

M.J.F. – A nossa pretensão nunca foi ter qualquer incidência directa no poder local mas tão só disponibilizar aos interessados, nomeadamente aos próprios eleitos e eleitores, uma imagem global da situação orçamental, económica e financeira dos municípios. A ideia surgiu devido à lacuna existente ao nível da informação agregada de dados sobre a execução financeira, económica e patrimonial dos municípios. Logo após o primeiro Anuário verificou-se uma alteração substancial no que se refere ao grau de implementação dos requisitos do POCAL. O facto de o Anuário contemplar um capítulo dedicado à análise do nível de cumprimento do diploma e, consequentemente, ao grau de fiabilidade da informação financeira prestada pelos municípios, tem-se revelado como forte impulsor na mudança da atitude quanto à aplicação do POCAL, verificando-se, ano após ano, progressos significativos. O Anuário tem funcionado, também, como um

instrumento de "benchmarking" em muitos aspectos, como sejam a criação de uma Contabilidade de Custos; a especialização do exercício, nomeadamente maior rigor no registo dos custos e proveitos diferidos; o nível de endividamento líquido; os prazos médios de pagamento, etc. Este é um factor de incentivo à melhoria das práticas orçamentais e, simultaneamente, dissuasor de práticas contabilísticas orçamentais abusivas de natureza previsionial. Reconhecemos, ainda, o grande impacto deste instrumento na melhoria da *performance* dos municípios no que respeita à elaboração dos Orçamentos da Receita. Ou seja, o grau de execução do mesmo tem aumentado progressivamente fruto, não do crescimento da receita, mas sim de um maior rigor na sua elaboração.

TOC - Das múltiplas variáveis investigadas qual destacaria como a mais preocupante para a gestão e consolidação orçamental dos municípios?

M.J.F. - Destaco uma variável de natureza meramente normativa mas com uma importância vital na gestão autárquica, que é o facto da autorização da despesa estar condicionada apenas pelo orçamento previsionial da despesa, sem a exigência de qualquer ajustamento (deflacionário deste) à execução do orçamento de receita (embora exista uma regra orçamental que ninguém cumpre e da qual ninguém fala ou tem falado até à data, que será limitativa da despesa com receita consignada). Esta regra faz depender a autorização da despesa da receita efectivamente cobrada. É uma regra que, como está, é também inviabiliza-

dora da acção financeira do município, sendo, por isso, inaplicável. Exigir-se-ia a sua substituição por uma outra mais credível e de aplicação realista e abrangendo a despesa total. Uma outra variável destabilizadora da consolidação orçamental é a proliferação desmedida de empresas municipais, com custos de funcionamento elevados e sem qualquer limite legal do ponto de vista orçamental.

O Anuário tem funcionado como um instrumento de "benchmarking"

À criação destas empresas não tem correspondido uma diminuição de custos com pessoal no sector municipal. Nem a dívida líquida, no global, tem decrescido, como seria expectável, nem tem havido um aumento de eficácia e eficiência. Um aspecto altamente limitativo a uma informação financeira fiável e essencial à tomada de decisão dos eleitos é o facto do POCAL não se aplicar às empresas municipais (estas aplicam o SNC desde 2010), impossibilitando a agregação e consolidação financeira dos dados. Assim, torna-se urgente definir regras para a consolidação de contas do grupo municipal. Por fim, ainda não conseguimos avaliar o impacto da criação, agora em uso nos municípios, das parcerias público privadas, de existência temporária (duração do retorno do capital investido pelos privados), mas que se pode tornar um poço sem fundo de mais difícil controlo que as empresas municipais. Urge normalizar este instrumento financeiro da acção local.

TOC - As conclusões apresentadas permitem concluir que os Técnicos Oficiais de Contas podem vir a ter um papel a desempenhar nas autarquias?

M.J.F. - Se há muitos aspectos de decisão financeira por parte dos eleitos que passam à margem da função técnica, relativamente aos quais os TOC não podem nem devem interferir, já há múltiplos outros aspectos relativamente aos quais é vital o profissionalismo e competência dos funcionários municipais. Premente é a necessidade de bons quadros técnicos na área de Gestão e da Contabilidade, não só pela profusão de regras que enquadram a actividade financeira, como pelo facto de a decisão dos gestores eleitos depender, em muitas situações, de uma informação contabilística bem organizada, robusta e fiável. Um exemplo tão simples como este: para um município decidir sobre a assunção de novos empréstimos bancários deverá ter, em cada momento, uma informação rigorosa sobre o seu activo disponível e o exigível de médio e curto prazo. São informações que exigem uma contabilidade rigorosa, realizada em tempo e com obediência às regras de contabilização, sob pena da informação ser enviesada e distorcida. Muitos outros exemplos se poderiam dar. Por isso, é inquestionável o papel do TOC nos municípios e, nesse sentido, temos de louvar o empenho que a OTOC tem tido para a regularização desta lacuna.

TOC - O Anuário Financeiro dos Clubes de Futebol é uma iniciativa prevista no programa de actividades. Tenciona elaborar um projecto semelhante ao Anuário Financeiro dos Municípios?

M.J.F – As similitudes entre os projectos Anuário Financeiro dos Municípios e o Anuário Financeiro dos Clubes de Futebol respeitam, unicamente, à metodologia usada na análise económico-financeira a realizar. Em todo o resto a análise prevista assenta nas particularidades reconhecidas na indústria do futebol, nomeadamente, na análise de indicadores obtidos pela *performance* desportiva dos clubes e a componente financeira. São disso exemplos, a análise das receitas, do investimento, dos custos, do *merchandising* face aos resultados, à lotação dos estádios, as promoções que os clubes realizam, os novos sócios, etc. Procura-se no Anuário dos clubes analisar a forma como os clubes mantêm informados os sócios acerca das suas actividades; do grau de participação destes nas decisões; de informação aos sócios sobre a prestação das contas das sociedades dos clubes. Tencionamos, também, anualmente analisar com mais detalhe um clube de cada Liga. Este projecto resulta da investigação realizada pelo professor Fernando Rodrigues no âmbito do seu doutoramento, sob a orientação dos professores Leandro Cañibano e João Carvalho, e que, actualmente, coordena este projecto.

TOC – A ESG realiza, há alguns anos, cursos de preparação para os exames de avaliação profissional da OTOC. Julga que os mais recentes candidatos à profissão têm mais vocação e preparação?

M.J.F. – Quero crer que a qualidade tem aumentado. Um TOC desempenha funções que vão muito além do “debitar e creditar”, destacando-se a sua utilidade





na produção de informação útil à gestão e ao processo de tomada de decisão. A formação ao nível superior revela-se fundamental, quer na aquisição dos conceitos e das teorias basilares da Contabilidade, quer na percepção de como o meio envolvente interage com as organizações e vice-versa. O TOC desempenha uma importante função pedagógica que se revela depois importante na adopção de práticas que promovam a comparabilidade da informação. A aplicação do SNC parece-me ser o exemplo de que a formação contínua dos profissionais da contabilidade é essencial, pelo que os TOC com mais formação estarão mais preparados para enfrentar a era da globalização e da informação em que vivemos.

TOC - Abordemos agora a temática actual do SNC. O centro que dirige tem promovido acções de formação no âmbito desta autêntica revolução. Como tem sido o processo de adaptação dos profissionais ao novo modelo contabilístico?

M.J.F. - Ao contrário do que inicialmente se previa, a barreira psicológica (e cultural até) parece-me estar a ser ultrapassada pacificamente. A procura pelas formações tem sido elevada o que denota a preocupação dos TOC em acompanhar, de forma rigorosa e profissional, este processo de mudança. Contudo, a nova conceptualização e a criação de um modelo mais baseado em princípios do que em regras poderá trazer problemas de adaptação dos TOC que não tenham uma preparação adequada em Teoria da Contabilidade. Ou seja, parece-me que a transição para o SNC já é uma realidade. Contudo, é necessário perceber até que ponto a estrutura conceptual bem como os critérios de reconhecimento e de mensuração estão a ser devidamente interpretados e aplicados pelos TOC. Este será, certamente, um trabalho a realizar numa fase posterior ao período de transição.

TOC - Integra, na condição de secretário suplente da assembleia

geral, os órgãos da OTOC. Como perspectiva o futuro da Instituição e dos seus membros agora que se iniciou uma nova etapa, decorrente da alteração estatutária?

M.J.F. - O futuro da Instituição está assegurado e, agora, com uma dimensão de associação pública de corpo inteiro, com um papel estruturante na organização do Estado. É de realçar todo o trabalho desenvolvido ao longo de muitos anos pelos TOC e, em especial, pelo bastonário Domingues Azevedo, que tudo fizeram pela dignificação desta profissão. Este novo mandato é mais exigente e traz mais desafios para todos os TOC que devem perceber o grande papel que têm no bom funcionamento da sociedade. A profissão é cada vez mais essencial para o desenvolvimento económico-social e, por isso, teremos mais visibilidade. Os membros terão, a partir de agora, acrescidas responsabilidades com vista à permanente dignificação da profissão.☞